

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18-19

ANO XXII

Setembro - Outubro/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro e outubro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1182/PRES, de 29 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.002.437/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidor, conforme apontado nos autos do Processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores AQUILES BORROMEU CABRAL PAIVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1069526, lotado na 14ª SRPRF-PB e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1075/2009-GAB/14ª SRPRF-PB, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na CDOC/DAF e ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0442999, lotada na AER do Xingu/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife-PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1183/PRES, de 29 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº. 08620.002.329/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar inércia do processo nº. 08777.000.461/2004, por um período de 03 (três) anos e 02 (dois) meses na AER de Recife-PE apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores AQUILES BORROMEU CABRAL PAIVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1069526, lotado na 14ª SRPRF-PB e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1075/2009-GAB/14ª SRPRF-PB, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada na CDOC/DAF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1233/PRES, de 06 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para as possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo nº. 08620.002.495/2006, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1071224, e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073160, ambos lotados no 1º DRPRF-DF/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios 1594/2009-GAB e 1378/2008/1ºDRPRF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1236/PRES, de 06 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.000.762/2006-DV (apenso Processo nº 08620.002.054/2006-DV);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da AER de Bauru/SP, apontadas nos autos dos Processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 3.949/2009/GAB-DPGU, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429, lotada no Serviço de Procedimentos Disciplinares/CLP e MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1727389, lotada no Serviço de Informação Indígena, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru/SP.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1237/PRES, de 06 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 003/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.000.451/2007-36.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.119/PRES de 18 de setembro de 2009, onde se lê: “ELIANE DE JESUS ARAUJO”, leia-se “ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1238/PRES, de 06 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº.003/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08752.000.559/2007-23 (apenso processo nº. 08620.002.448/2007-57).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.118/PRES de 18 de setembro de 2009, onde se lê: “ELIANE DE JESUS ARAUJO”, leia-se “ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-19	Set-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------